



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 269/2023

OFÍCIO Nº 0782/2023-GAP

Protocolo 37437 Envio em 10/11/2023 15:48:46

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 294/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita esclarecimento sobre a Atribuição de aulas dos professores para o ano de 2024 e o fechamento de salas de aula no município, em relação aos questionamentos 1, 1.1, 2, 2.1, 2.2, 2.3, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, segue em anexo o Memorando Interno, com informações do Departamento Municipal de Educação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/PRB/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao requerimento nº 294/2023 – Câmara Municipal – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, solicitando esclarecimento sobre a atribuição de aulas dos professores para o ano de 2024 e o fechamento de salas de aula no município.

Paraguaçu Paulista, 08 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Seguem as informações solicitadas:

- 1) Não.
 - 1.1) Item inválido, conforme informado no item “1”.
- 2) **A formação das salas de aula é definida pelas matrículas.** Portanto, o fator determinante para a organização das salas, bem como as demais deliberações emanadas da conveniência e oportunidade do Município, isto é, aquelas que envolvem **a responsabilidade do gestor público** na condução de todo e qualquer processo, resultará do número de alunos matriculados. Por outro lado, **como a rede municipal ainda está com matrículas abertas até o dia 10/11/2023**, nesse caso, neste momento, ainda não é possível afirmar algo concreto sobre a futura organização das salas.
 - 2.1) Item inválido, conforme informado no item “2”.
 - 2.2) Item inválido, conforme informado no item “2”.
 - 2.3) Item inválido, conforme informado no item “2”.
- 3) Item inválido, conforme esclarecimento do item “2”.
- 4) Item inválido, conforme esclarecimento do item “2”.
- 5) Item inválido, conforme esclarecimento do item “2”.
- 6) Item inválido, conforme esclarecimento do item “2”.
- 7) Item inválido, conforme esclarecimento do item “2”.
- 8) Item inválido, conforme esclarecimento do item “2”.

Sem mais para o momento.

*Paula Renata Bertho
Dir. do Depto. Municipal de Educação*